



Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais
Legislatura 2025/2028

REQUERIMENTO Nº 5 2026

Assunto: Solicitação de Explicações sobre o Cumprimento das Metas do Contrato com a COPASA

Exmo. Sr.
Luiz Rogério Vilas Boas
DD. Presidente da Câmara
Ijaci/MG.

A Vereadora Frankeliny Natividade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio deste requerimento, solicitar as seguintes informações à Prefeitura Municipal de Ijaci, à COPASA e à ARSAE-MG (Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais), conforme contrato celebrado entre o município e a referida companhia, com data de 23 de julho de 2018 e termo aditivo de 02 de dezembro de 2021, quanto à exploração dos serviços de água e esgoto do Município:

Cumprimento das Metas Contratuais

Solicito uma explicação detalhada sobre o não cumprimento das metas previstas no Anexo 3 dos termos do contrato e termo aditivo, especificamente no que diz respeito à construção da estação de tratamento de água (ETA), da estação elevatória. De acordo com a Cláusula 20ª das disposições gerais, essas obras deveriam ter sido executadas nos anos de 2023 a 2024, mas não foram concluídas conforme o estipulado.

Impacto para a População

Considerando o não cumprimento das obrigações por parte da COPASA, é importante ressaltar que o problema da falta de água e falta de tratamento de esgoto continua a afetar os bairros de forma semelhante como acontecia antigamente, sem os devidos avanços que eram esperados com a implementação da estação de tratamento e elevatória. A população continua a sofrer com os mesmos problemas que existiam antes do início do contrato.

Exigência de Explicação

Diante disso, solicita que a COPASA e a ARSAE-MG forneçam uma explicação formal sobre o não cumprimento das metas estabelecidas no contrato e no termo aditivo, além de informações sobre as providências que estão sendo ou serão tomadas para garantir que as obras e metas pendentes sejam finalmente cumpridas, de modo a atender às necessidades da população de Ijaci.



Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais

Legislatura 2025/2028

Encaminhamento à ARSAE-MG

Solicita ainda que este requerimento seja encaminhado à ARSAE-MG, para que a agência reguladora responsável tome ciência da situação e adote as medidas necessárias para garantir a fiscalização e o cumprimento das obrigações contratuais por parte da COPASA.

Esse requerimento visa esclarecer a situação e buscar soluções para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, conforme acordado no contrato com a COPASA.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

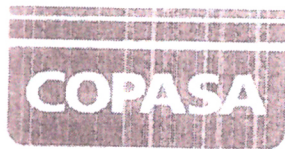
Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

Frankeliny Natividade

Vereadora Vice-Presidente da Câmara

APROVADO (X) REJEITADO ()
UNIC 07
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTOS FAVORÁVEIS 00
VOTOS CONTRÁRIOS 00
BRANCOS 00
NULOS 00
ABSTENÇÕES 00
EM, 9 / 26
PRESIDENTE

1292437



CONTRATO DE PROGRAMA



CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IJACI - MG E A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NOS TERMOS DO ESTABELECIDO NO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO DE 23 DE JULHO DE 2018.

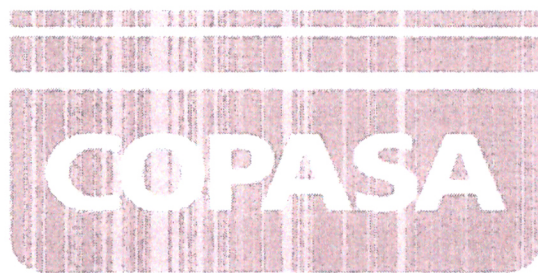
Nos termos do estabelecido no **Convênio de Cooperação** firmado pelo **Estado de Minas Gerais** e o **Município de Ijaci - MG**, em 23 de Julho de 2018, o Município de Ijaci - MG, neste ato representado por seu Prefeito, **Fatiano da Silva Moreti**, autorizado pela Lei Municipal nº 1.231, de 18 de julho de 2014, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Mar de Espanha nº 525, Belo Horizonte, inscrita no CNPJ nº 17.281.106/0001-03, neste ato representada, na forma do seu Estatuto, por sua Diretora Presidente, **Sinara Inácio Meireles Chenna**, e por seu Diretor de Operação Sul, **Frederico Lourenço Ferreira Delfino**, doravante denominada **COPASA**, celebram o presente **CONTRATO DE PROGRAMA**, doravante designado **CONTRATO**, com dispensa de licitação, nos termos inciso XXVI do art. 24 da Lei Federal nº 3.666/1993 e do artigo 10 da Lei Federal nº 11.107/2006, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do objeto

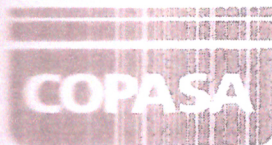
O objeto do presente **CONTRATO** é a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na Sede municipal de Ijaci, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.231, de 18 de julho de 2014.

Parágrafo Primeiro: A prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO** dar-se-á de forma a cumprir o estabelecido no Anexo denominado "Metas de Atendimento", que se

TERMO ADITIVO



A água de Minas



1367178
Ofício de Registro de Títulos e Documentos - BH

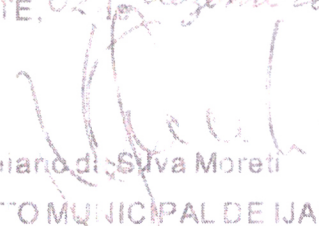
CONTRATANTE, diretamente ou mediante o novo prestador que vier a contratar.

CLÁUSULA QUARTA. A invalidez de quaisquer das cláusulas do instrumento de contrato, inclusive deste Termo de Atualização, não prejudica as demais, que não lhe sejam diretamente dependentes.

CLÁUSULA QUINTA. A invalidez de quaisquer das cláusulas do instrumento de contrato, inclusive deste Termo de Atualização, não prejudica as demais, que não lhe sejam diretamente dependentes.

Estando assim, justos e contratados, subscrevem o presente instrumento, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

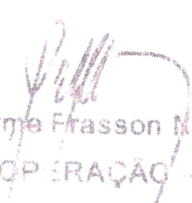
BELO HORIZONTE, 02 de dezembro de 2021


Fabiano da Silva Moreti

PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI


Carlos Eduardo Tavares de Castro

DIRETOR PRESIDENTE - COPASA


Guilherme Frasson Neto

DIRETOR DE OPERAÇÃO - COPASA

Testemunhas:


Nome: Antonio Carlos de Souza

CPF: 99.259.906-13


Nome: Marcelo Vinícius da Silva

CPF: 77.250.940-72

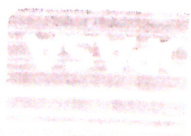


ANEXO III - METAS DE ATENDIMENTO
CRONOGRAMA FISICO

UAJ

SEDE

ABASTECIMENTO DE AGUA



MUNICIPIO:
LOCALIDADE:
SISTEMA:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS										ANO/UN	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	20
PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO										%	100								
LICENCIAMENTO AMBIENTAL										%	100								
CONSTRUÇÃO										%	72	28							
RECONSTRUÇÃO										%	100								
RECONSTRUÇÃO DE BARRAGEM										%	100								
CAPTAÇÃO/ESTAÇÃO ELEVADORA DE AGUA BRUTA										%	100								
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA										%	100								
URBANIZAÇÃO/COLETA										%	100								
ESTAÇÃO ELEVADORA AGUA TRATADA/BOOSTER										%	100								
TOMADA DE AGUA TRATADA										%	15	85							
RESERVAÇÃO										%	60	40							
REDE DE DISTRIBUIÇÃO										%	100								
UNIDADES PRECIPITADAS										%	100								
OPERAÇÃO										%	100								

+

COPASA MUNICÍPIO: LOCALIDADE: SISTEMA: ANEXO III - METAS DE ATENDIMENTO CRONOGRAMA FÍSICO													
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ABASTECIMENTO DE ÁGUA											
		ABOQUIN	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
1	CAPTAÇÃO	%			97	98							
2	TRATAMENTO	%				95	96						
3	ADUÇÃO	%			70	80							
4	RESERVAÇÃO	%			40	60							
5	DISTRIBUIÇÃO	%		25	45								
6	LOCAÇÕES	%	10	20	30								

+

AV. 1324330
2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos

[Handwritten signature]

Maria Aurora Ribeiro
No Póssuo de 13.000
R\$ 1.000

[Handwritten signature]
Mário José de Oliveira
No Póssuo de 13.000
R\$ 1.000

0